



Ofício de Proposições - Nº 430

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 909/2024

27 de fevereiro de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEMUSP)

Atendendo a proposição supracitada, apresentada na Sessão Ordinária do dia 19/02/2024 pelo ilustre Vereador CARLOS ALMEIDA FILHO, solicito de Vossa Excelência, **FISCALIZAÇÃO DAS PICHAÇÕES NOS COMÉRCIOS E RESIDÊNCIAS, NO BAIRRO CENTRO.**

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que a localidade em questão necessita do serviço acima requerido.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresse minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

